
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 034/2020

ERRATA

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

ONDE SE LÊ:

Resolve:

Art.1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias a servidora **ANDRÉIA BARBOZA DA MATTA**, Tesoureira, mat. 20096, referente ao período aquisitivo de 2019.

LEIA-SE:

Art.1º - **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias a servidora **ANDRÉIA BARBOZA DA MATTA**, Tesoureira, mat. 20096, referente ao período aquisitivo de 2019

Art. 2º - Determinar o gozo das férias do dia 07 de abril ao dia 26 de abril de 2020.

Art. 3º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 08 de abril de 2020.

GENILSON FARIA

Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C8FF1018

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 09/04/2020. Edição 2615
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>